DECRETO MUNICIPAL Nº 065
DE 24 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU. O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 434.477,67 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I. Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMAS					
05.08.122.0801.2.751	3190.11.00	000	2	300.000,00	
05.08.122.0801.2.751	3191.13.00	000	6	35.000,00	
05.08.122.0801.2.753	3390.46.00	000	17	30.000,00	
05.08.243.0805.2.762	3390.36.00	000	31	4.500,00	
05.08.244.0804.2.767	3190.04.00	416	35	64.977,67	
05.08.122.0801.2.751	3190.04.00	000	1		90.000,00
05.08.122.0801.2.752	4490.52.00	000	16		20.000,00
05.08.241.0803.2.757	3350.43.00	000	18		40.000,00
05.08.241.0803.2.757	3390.30.00	000	19		30.000,00
05.08.242.0805.2.759	3350.43.00	000	23		50.000,00
05.08.243.0805.2.762	3190.04.00	000	28		12.000,00
05.08.244.0804.2.767	3390.32.00	424	38		65.000,00
05.08.244.0804.2.767	3390.39.00	000	40		30.000,00
06.08.243.0002.2.853	3390.30.00	410	10		27.477,67
06.08.243.0002.2.853	3390.39.00	000	11		30.000,00
06.08.243.0002.2.853	4490.52.00	000	12		40.000,00
TOTAL				434.477,67	434.477,67

Decreto nº 065/2016

Resolução nº003/2016

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE: Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos oPlano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2016; Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

PORTARIA Nº 012 /2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais . RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde, nos termos dos art.s.196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto do Servidores Municipais de Conceição de Macabu); á funcionária NÚBIA CRISTNA COUTO DOS SANTOS, matrícula nº 011/C,de 90 (noventa) dias, a partir de 11/05/2016.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2016
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Resolução nº001/2016

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE:
Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015;
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Resolução nº002/2016.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços / Programas, Demonstrativo de Gestão do Suase do Programa Bolsa Família do Cofinanciamento do Governo do Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE:
Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços / Programas, Demonstrativo de Gestão do Suase do Programa Bolsa Família do Cofinanciamento do Governo do Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015;
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Decreto nº 066/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.434 de 24 de maio de 2016, D E C R E T A:
Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial na importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face a execução da Ação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.
Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
06.01.12.365.0052.1.122	449061	015		1.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.020	319113	015	64		500,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.021	319011	015	66		500,00	Secretaria M de Educação e Cultura
TOTAL				1.000,00	1.000,00	

FONTE: 015 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB